



PUBLICADO

em. 04.05 / 07 / 09

2519

Journal da Região

LEI Nº 997 DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre denominação da Rua da Azaléia no bairro da Madressilva - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua da Azaléia**, a Rua Projetada A, que inicia-se na Rua Alfredo Cardoso, depois do Posto de Saúde da Barreira e termina no Valão, no bairro da Madressilva - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de julho de 2009.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita